

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Compras e Pesquisa Preliminar de Preço

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

CONSIDERANDO que a aquisição deste objeto está vinculada ao atendimento das necessidades de melhoria nos órgãos e departamentos da Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as exigências para ofertar um bom ambiente de trabalho para os profissionais da Educação nas unidades escolares.

CONSIDERANDO que a maioria dos eletrodomésticos, eletro portáteis e domésticos das unidades escolares e departamentos da Secretaria Municipal de Educação, já não existem ou se encontram com um considerável desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização. Em razão disso, alguns com extenso tempo de utilização devem ser objetos de substituição imediata por não estarem aptos a uso nos estabelecimentos de ensino.

SOLICITO a abertura de processo licitatório com Intenção de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, assim como o Decreto Municipal nº 022/2021, de acordo com a especificação do objeto a baixo descrito. Após, que seja dado início a abertura do processo licitatório obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO ALMEJADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Bebedouro de garrafão tipo coluna capacidade de 20L; gabinete em aço inoxidável, medindo no mínimo 95 cm de altura; bandeja de coletores removível; tampo, base e aparador de copo/pingadeira de polímero injetado de alta resistência e durabilidade; conexões hidráulicas internas em material atóxico; reservatório de água em plástico atóxico com separador de água natural e água gelada; reservatório de água gelada com capacidade de armazenamento mínimo de 2 litros; refrigerado por compressor de baixo consumo de energia; 02 torneiras embutidas uma para água natural e outra para água gelada, altura mínima para copos: 13 cm, alimentado por energia elétrica; voltagem 110/127V, com certificação do Inmetro; garantia	UNID	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

02	Bebedouro industrial com 03 torneiras; gabinete estrutural confeccionado em aço inox 430 brilhante; segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; baixo consumo de energia; reservatório para no mínimo 100 litros de água gelada; capacidade de refrigeração de no mínimo 180 l/hora; unidade condensadora embraco 1/5hp; reservatório interno em polietileno atóxico com uma bóia para regulagem do nível da água; serpentina interna em aço inox 304; com um filtro composto de carvão ativado; termostato interno regulador de temperatura; isolamento térmico eps1 para retenção da temperatura; gás refrigerante ecológico r134 a; aparador de água em aço inox 430; dreno de escoamento embutido; torneira cromadas (resistência extra); com pés; voltagem 110/127V; garantia mínima 12 meses.	UNID	25
03	Purificador de água; com temperatura de água natural e gelada; com botão de girar; capacidade mínima do reservatório 1,5 L; gabinete em aço inox com painel e peças de acabamento em plástico; com troca de filtro com vida útil mínima de 06 meses; fixação em parede acompanha suporte e componentes para instalação; cor branco, voltagem 110/127V, certificado Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	15
04	Fogão industrial a gás com 06 bocas com forno; características mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas; com 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples baixa pressão; em ferro fundido 30x30; bandeja coletora de resíduos; registro torneira cromado; forno com tampa em vidro temperado; porta painéis; pés revestidos com sapata de PVC; garantia mínima 12 meses.	UNID	30
05	Fogão industrial a gás com 04 bocas com forno; características mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas; com 02 queimadores duplos e 02 queimadores simples baixa pressão em ferro fundido 30x30; bandeja coletora de resíduos; registro torneira cromado; forno com tampa em vidro temperado; porta painéis; pés revestidos com sapata de PVC; garantia mínima 12 meses.	UNID	20
06	Freezer Horizontal Capacidade 512 Litros; Branco. Gabinete externo com pintura eletrostática a pó Gabinete interno em aço galvanizado(Com proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar).Dobradiça silenciosa 2 tampas balanceada Dreno frontal Tripla função: congelador, conservador e extra-frio Sistema Skin Condenser Rodízios reforçados Grade interna(Com pintura eletrostática a pó, traz mais resistência à corrosão) Termostato na cabine do compressor Puxadores anatômicos(Design mais moderno possibilita maior segurança no manuseio) Gás refrigerante ecológico.voltagem 110v. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UNID	35
07	Freezer vertical doméstico 01 porta capacidade mínima líquida 203L; com painel com controle de temperatura; com cestos deslizantes e removíveis com tampas de acrílico transparente; dreno de gelo; pés reguláveis; voltagem 110/127V; cor branco; certificado INMETRO; garantia mínima 12 meses.	UNID	10
08	Geladeira/Refrigerador doméstico duplex 2 portas frost free; com capacidade mínima líquida total de 433L; capacidade mínima do refrigerador 319L; capacidade mínima do freezer 109L; prateleiras removíveis de vidro; porta ovo; porta lata; porta garrafa com trava; gavetão legumes; com controle de temperatura externo; pés reguláveis; cor branco; selo de eficiência energética classe A; voltagem 110/127V, certificado INMETRO; garantia mínima 12 meses	UNID	30
09	Liquidificador industrial de alta rotação capacidade mínima 04L; 01 velocidade; corpo e copo em inox; tampa em alumínio repuxado; base antiderrapante;	UNID	30




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	lâmina com ângulo diferenciado; rotação mínima 18000rpm; potência mínima 1200w; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.		
10	Liquidificador industrial: Capacidade para 8 litros, basculante, em aço inoxidável, potência 1,5 cv, bivolt.	UNID	15
11	Liquidificador doméstico; com no mínimo 02 velocidades e modo pulsar; jarra em plástico resistente com capacidade mínima de 2L com graduação; trava de segurança; lâminas em aço inoxidável; pés antiderrapante; potência mínima 500W; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	20
12	Batedeira portátil em polipropileno cor branca ou preta; com no mínimo 03 velocidades; tigela de plástico com capacidade mínima de 3,5L; potência mínima de 250wats; acompanha um par de batedores em metal; base antiderrapante; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	20
13	Ventilador de parede: com seletor de velocidades, com, no mínimo quatro posições, quantidade mínimas de hélices de 03 pás, de aproximadamente 50 cm; movimento oscilatório com giro mínimo de 120°; inclinação vertical ajustável, grade em aço com possibilidade de remoção, acabamento resistente à ferrugem, tensão de alimentação 220V; na cor preta.	UNID	200
14	Extrator de suco; corpo em aço inoxidável; com bica; tampa em alumínio ou plástico; com no mínimo 01 carambola plástica para laranja; acompanha copo plástico com capacidade mínima de 500ml e peneira; potência mínima 200W; rotação mínima 1750RPM; capacidade de extração 500m/min; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	35
15	Micro-Ondas: Capacidade 27L, Aço inoxidável, 220v. .	UND	50
16	Cafeteira: Capacidade para 15 cafezinhos; Prática jarra de vidro, pode ser levada à mesa; Sistema corta-pingos; Filtro permanente e porta filtro removível ; Placa de aquecimento, mantém o café aquecido após o preparo; Reservatório com capacidade de 600ml; 220v•	UND	05
17	Frigobar: om capacidade dem 93L de capacidade, dimensões de 45,0 x 47,2 x 86,0 cm; 220v	UND	01

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 04 de março de 2022


AURISCILEY GUIA SAMPAIO
Dirigente Municipal de Educação
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Processo Administrativo nº 2022.03.04.0006, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Eletrodomésticos para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço por item.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep,: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – Ma, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 04 de março de 2022


ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Decreto nº 011/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ALMEJADO****OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Eletrodomésticos para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Bebedouro de garrafão tipo coluna capacidade de 20L; gabinete em aço inoxidável, medindo no mínimo 95 cm de altura; bandeja de coletores removível; tampo, base e aparador de copo/pingadeira de polímero injetado de alta resistência e durabilidade; conexões hidráulicas internas em material atóxico; reservatório de água em plástico atóxico com separador de água natural e água gelada; reservatório de água gelada com capacidade de armazenamento mínimo de 2 litros; refrigerado por compressor de baixo consumo de energia; 02 torneiras embutidas uma para água natural e outra para água gelada, altura mínima para copos: 13 cm, alimentado por energia elétrica; voltagem 110/127V, com certificação do Inmetro; garantia	UNID	
02	Bebedouro industrial com 03 torneiras; gabinete estrutural confeccionado em aço inox 430 brilhante; segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; baixo consumo de energia; reservatório para no mínimo 100 litros de água gelada; capacidade de refrigeração de no mínimo 180 l/hora; unidade condensadora embraço 1/5hp; reservatório interno em polietileno atóxico com uma bóia para regulagem do nível da água; serpentina interna em aço inox 304; com um filtro composto de carvão ativado; termostato interno regulador de temperatura; isolamento térmico eps1 para retenção da temperatura; gás refrigerante ecológico r134 a; aparador de água em aço inox 430; dreno de escoamento embutido; torneira cromadas (resistência extra); com pés; voltagem 110/127V; garantia mínima 12 meses.	UNID	
03	Purificador de água; com temperatura de água natural e gelada; com botão de girar; capacidade mínima do reservatório 1,5 L; gabinete em aço inox com painel e peças de acabamento em plástico; com troca de filtro com vida útil mínima de 06 meses; fixação em parede acompanha suporte e componentes para instalação; cor branco, voltagem 110/127V, certificado Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	
04	Fogão industrial a gás com 06 bocas com forno; características mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas; com 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples baixa pressão; em ferro fundido 30x30; bandeja coletora de resíduos; registro torneira cromado; forno com tampa em vidro temperado; porta painéis; pés revestidos com sapata de PVC; garantia mínima 12 meses.	UNID	
05	Fogão industrial a gás com 04 bocas com forno; características mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas; com 02 queimadores duplos e 02 queimadores simples baixa pressão em ferro fundido 30x30; bandeja coletora de resíduos; registro torneira cromado; forno com tampa em vidro temperado; porta painéis; pés revestidos com sapata de PVC; garantia mínima 12 meses.	UNID	
06	Freezer Horizontal Capacidade 512 Litros; Branco. Gabinete externo com pintura eletrostática a pó Gabinete interno em aço galvanizado(Com	UNID	

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar). Dobradiça silenciosa 2 tampas balanceada Dreno frontal Tripla função: congelador, conservador e extra-frio Sistema Skin Condenser Rodízios reforçados Grade interna (Com pintura eletrostática a pó, traz mais resistência à corrosão) Termostato na cabine do compressor Puxadores anatômicos (Design mais moderno possibilita maior segurança no manuseio) Gás refrigerante ecológico. voltagem 110v. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
07	Freezer vertical doméstico 01 porta capacidade mínima líquida 203L; com painel com controle de temperatura; com cestos deslizantes e removíveis com tampas de acrílico transparente; dreno de gelo; pés reguláveis; voltagem 110/127V; cor branco; certificado INMETRO; garantia mínima 12 meses.	UNID	
08	Geladeira/Refrigerador doméstico duplex 2 portas frost free; com capacidade mínima líquida total de 433L; capacidade mínima do refrigerador 319L; capacidade mínima do freezer 109L; prateleiras removíveis de vidro; porta ovo; porta lata; porta garrafa com trava; gavetão legumes; com controle de temperatura externo; pés reguláveis; cor branco; selo de eficiência energética classe A; voltagem 110/127V, certificado INMETRO; garantia mínima 12 meses	UNID	
09	Liquidificador industrial de alta rotação capacidade mínima 04L; 01 velocidade; corpo e copo em inox; tampa em alumínio repuxado; base antiderrapante; lâmina com ângulo diferenciado; rotação mínima 18000rpm; potência mínima 1200w; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	
10	Liquidificador industrial: Capacidade para 8 litros, basculante, em aço inoxidável, potência 1,5 cv, bivolt.	UNID	
11	Liquidificador doméstico; com no mínimo 02 velocidades e modo pulsar; jarra em plástico resistente com capacidade mínima de 2L com graduação; trava de segurança; lâminas em aço inoxidável; pés antiderrapante; potência mínima 500W; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	
12	Batedeira portátil em polipropileno cor branca ou preta; com no mínimo 03 velocidades; tigela de plástico com capacidade mínima de 3,5L; potência mínima de 250watts; acompanha um par de batedores em metal; base antiderrapante; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	
13	Ventilador de parede: com seletor de velocidades, com, no mínimo quatro posições, quantidade mínimas de hélices de 03 pás, de aproximadamente 50 cm; movimento oscilatório com giro mínimo de 120°; inclinação vertical ajustável, grade em aço com possibilidade de remoção, acabamento resistente à ferrugem, tensão de alimentação 220V; na cor preta.	UNID	
14	Extrator de suco; corpo em aço inoxidável; com bica; tampa em alumínio ou plástico; com no mínimo 01 carambola plástica para laranja; acompanha copo plástico com capacidade mínima de 500ml e peneira; potência mínima 200W; rotação mínima 1750RPM; capacidade de extração 500m/min; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	
15	Micro-Ondas: Capacidade 27L, Aço inoxidável, 220v. .	UND	
16	Cafeteira: Capacidade para 15 cafezinhos; Prática jarra de vidro, pode ser levada à mesa; Sistema corta-pingos; Filtro permanente e porta filtro removível; Placa de aquecimento, mantém o café aquecido após o preparo;	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Reservatório com capacidade de 600ml; 220v•		
17	Frigobar: om capacidade dem 93L de capacidade, dimensões de 45,0 x 47,2 x 86,0 cm; 220v	UND	

Anajatuba - MA, 04 de março de 2022


ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Decreto nº 011/2022



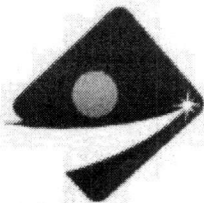
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Processo Administrativo nº 2022.03.04.0006, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Eletrodomésticos para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep.: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Atenciosamente, Anajatuba - MA, 04 de março de 2022 ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA Coordenadora do Setor de Compras Decreto nº 011/2022

Publicada em 04/03/2022 por afixação no hall do átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Pref. Anajatuba-MA
Folha 050
Rúbrica h



TERCEIROS

Ano II - Edição N° 241 de 4 de Março de 2022

Leandro Gama, inscrito no CPF n° 040.539.863-89, DAP n° SDW0040539863893605190916, no valor de **R\$ 12.289,50 (Doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **Domingos Jose da Silva**, inscrito no CPF n° 018.082.693-06, DAP n° SDW0018082693062108200939, no valor de **R\$ 11.418,96 (Onze mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)**; **Dediane Gonçalves da Silva**, inscrita no CPF n° 615.019.113-33, DAP n° SDW0615019113332307210859, no valor de **R\$ 11.418,15 (Onze mil, quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos)**; **Elder Barbosa Nogueira**, inscrito no CPF n° 606.147.073-82, DAP n° SDW0606147073821001221216, no valor de **R\$ 11.418,15 (Onze mil, quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos)**; **Bernardino Mendes Martins**, inscrito no CPF n° 271.453.103-25, DAP n° SDW0271453103251101220929, no valor de **R\$ 5.891,80 (Cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**; **Flavia Cristina Silva Martins**, inscrita no CPF n° 001.498.793-77, DAP n° SDW0001498793770209201043, no valor de **R\$ 9.493,70 (Nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos)**; **Alex Nogueira Lica**, inscrito no CPF n° 732.259.242-53, DAP n° SDW0732259242530507210942, no valor de **R\$ 11.498,15 (Onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**; **Manoel de Jesus Lopes**, inscrito no CPF n° 012.248.683-82, DAP n° SDW0033642073052408200906, no valor de **R\$ 6.820,29 (Seis mil, oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**; **Taissa Sonely Braga Santos**, inscrita no CPF n° 088.710.093-71, DAP n° SDW0088710093712307210914, no valor de **R\$ 6.935,80 (Seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**; **Goncalo Barbosa Martins**, inscrito no CPF n° 290.923.103-87, DAP n° SDW0290923103872504190304, no valor de **R\$ 12.279,40 (Doze mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**; **Jose do**

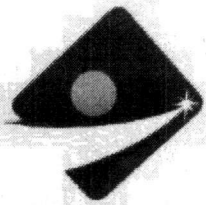
Carmo Mendes Martins, inscrito no CPF n° 856.705.613-68, DAP n° SDW0856705613681501211022, no valor de **R\$ 5.129,06 (Cinco mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos)**; **Sebastião Lopes Santos**, inscrito no CPF n° 089.448.493-15, DAP n° SDW0089448493152107211008, no valor de **R\$ 12.257,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais)**; **Maria da Conceição Nogueira Lica**, inscrita no CPF n° 923.022.973-34, DAP n° SDW0092302973340507211019, no valor de **R\$ 11.421,45 (Onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**; **Gracilene Gama Lica**, inscrito no CPF n° 038.345.023-32, DAP n° SDW0038345023321001220117, no valor de **R\$ 11.422,46 (Onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**; **Joseane Nathyelle dos Santos dos Anjos**, inscrito no CPF n° 085.628.113-19, DAP n° SDW0085628113190107201130, no valor de **R\$ 8.192,90 (Oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos)**, perfazendo o valor global de R\$ 355.824,90 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Declaramos então os Fornecedores Individuais supracitados acima como vencedores da CHAMADA PÚBLICA n° 002/2021. Anajatuba/MA, em 04 de março de 2022. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**. Secretária Municipal de Educação. Decreto n° 043/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
2022.03.04.0006/2022

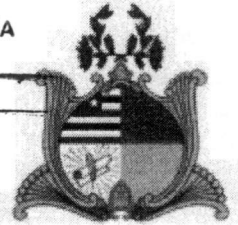
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Processo Administrativo n° 2022.03.04.0006, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5° do Decreto Federal n° 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal n° 022/2021, na competência





DIÁRIO OFICIAL Pref. Anajatuba-MA
Folha 011
ESTADO DO MARANHÃO Rúbrica R
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição N° 241 de 4 de Março de 2022

de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Eletrodomésticos para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço por item.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep,: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º, 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Atenciosamente, Anajatuba - MA, 04 de março de 2022 ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA Coordenadora do Setor de Compras Decreto nº 011/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço - IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, encaminhamos nossa manifestação de Intenção de Registro de Preço, como **ÓRGÃO PARTICIPANTE** do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 07 de março de 2022


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão. Segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Administração.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Bebedouro de garrafão tipo coluna capacidade de 20L; gabinete em aço inoxidável, medindo no mínimo 95 cm de altura; bandeja de coletores removível; tampo, base e aparador de copo/pingadeira de polímero injetado de alta resistência e durabilidade; conexões hidráulicas internas em material atóxico; reservatório de água em plástico atóxico com separador de água natural e água gelada; reservatório de água gelada com capacidade de armazenamento mínimo de 2 litros; refrigerado por compressor de baixo consumo de energia; 02 torneiras embutidas uma para água natural e outra para água gelada, altura mínima para copos: 13 cm, alimentado por energia elétrica; voltagem 110/127V, com certificação do Inmetro; garantia	UNID	15
02	Bebedouro industrial com 03 torneiras; gabinete estrutural confeccionado em aço inox 430 brilhante; segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; baixo consumo de energia; reservatório para no mínimo 100 litros de água gelada; capacidade de refrigeração de no mínimo 180 l/hora; unidade condensadora embraco 1/5hp; reservatório interno em polietileno atóxico com uma bóia para regulação do nível da água; serpentina interna em aço inox 304; com um filtro composto de carvão ativado; termostato interno regulador de temperatura; isolamento térmico eps1 para retenção da temperatura; gás refrigerante ecológico r134 a; aparador de água em aço inox 430; dreno de escoamento embutido; torneira cromadas (resistência extra); com pés; voltagem 110/127V; garantia mínima 12 meses.	UNID	05
03	Purificador de água; com temperatura de água natural e gelada; com botão de girar; capacidade mínima do reservatório 1,5 L; gabinete em aço inox com painel e peças de acabamento em plástico; com troca de filtro com vida útil mínima de 06 meses; fixação em parede acompanha suporte e componentes para instalação; cor branco, voltagem 110/127V, certificado Inmetro; garantia	UNID	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	mínima 12 meses.		
04	Fogão industrial a gás com 06 bocas com forno; características mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas; com 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples baixa pressão; em ferro fundido 30x30; bandeja coletora de resíduos; registro torneira cromado; forno com tampa em vidro temperado; porta painelas; pés revestidos com sapata de PVC; garantia mínima 12 meses.	UNID	05
05	Fogão industrial a gás com 04 bocas com forno; características mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas; com 02 queimadores duplos e 02 queimadores simples baixa pressão em ferro fundido 30x30; bandeja coletora de resíduos; registro torneira cromado; forno com tampa em vidro temperado; porta painelas; pés revestidos com sapata de PVC; garantia mínima 12 meses.	UNID	05
06	Freezer Horizontal Capacidade 512 Litros; Branco. Gabinete externo com pintura eletrostática a pó Gabinete interno em aço galvanizado(Com proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar).Dobradiça silenciosa 2 tampas balanceada Dreno frontal Tripla função: congelador, conservador e extra-frio Sistema Skin Condenser Rodízios reforçados Grade interna(Com pintura eletrostática a pó, traz mais resistência à corrosão) Termostato na cabine do compressor Puxadores anatômicos(Design mais moderno possibilita maior segurança no manuseio) Gás refrigerante ecológico.voltagem 110v. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UNID	11
07	Freezer vertical doméstico 01 porta capacidade mínima líquida 203L; com painel com controle de temperatura; com cestos deslizantes e removíveis com tampas de acrílico transparente; dreno de gelo; pés reguláveis; voltagem 110/127V; cor branco; certificado INMETRO; garantia mínima 12 meses.	UNID	07
08	Geladeira/Refrigerador doméstico duplex 2 portas frost free; com capacidade mínima líquida total de 433L; capacidade mínima do refrigerador 319L; capacidade mínima do freezer 109L; prateleiras removíveis de vidro; porta ovo; porta lata; porta garrafa com trava; gavetão legumes; com controle de temperatura externo; pés reguláveis; cor branco; selo de eficiência energética classe A; voltagem 110/127V, certificado INMETRO; garantia mínima 12 meses	UNID	05
09	Liquidificador industrial de alta rotação capacidade mínima 04L; 01 velocidade; corpo e copo em inox; tampa em alumínio repuxado; base antiderrapante; lâmina com ângulo diferenciado; rotação mínima 18000rpm; potência mínima 1200w; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	05
10	Liquidificador industrial: Capacidade para 8 litros, basculante, em aço inoxidável, potência 1,5 cv, bivolt.	UNID	05
11	Liquidificador doméstico; com no mínimo 02 velocidades e modo pulsar; jarra em plástico resistente com capacidade mínima de 2L com graduação; trava de segurança; lâminas em aço inoxidável; pés antiderrapante; potência mínima 500W; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	10
12	Batedeira portátil em polipropileno cor branca ou preta; com no mínimo 03 velocidades; tigela de plástico com capacidade mínima de 3,5L; potência mínima de 250wats; acompanha um par de batedores em metal; base antiderrapante; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	05
13	Ventilador de parede: com seletor de velocidades, com, no mínimo quatro	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	posições, quantidade mínimas de hélices de 03 pás, de aproximadamente 50 cm; movimento oscilatório com giro mínimo de 120°; inclinação vertical ajustável, grade em aço com possibilidade de remoção, acabamento resistente à ferrugem, tensão de alimentação 220V; na cor preta.		
14	Extrator de suco; corpo em aço inoxidável; com bica; tampa em alumínio ou plástico; com no mínimo 01 carambola plástica para laranja; acompanha copo plástico com capacidade mínima de 500ml e peneira; potência mínima 200W; rotação mínima 1750RPM; capacidade de extração 500m/min; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	10
15	Micro-Ondas: Capacidade 27L, Aço inoxidável, 220v. .	UND	10
16	Cafeteira: Capacidade para 15 cafezinhos; Prática jarra de vidro, pode ser levada à mesa; Sistema corta-pingos; Filtro permanente e porta filtro removível; Placa de aquecimento, mantém o café aquecido após o preparo; Reservatório com capacidade de 600ml; 220v•	UND	10
17	Frigobar: om capacidade dem 93L de capacidade, dimensões de 45,0 x 47,2 x 86,0 cm; 220v	UND	05

Anajatuba - MA, 07 de março de 2022

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço - IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, encaminhamos nossa manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 09 de março de 2022

TÊSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 041/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão. Segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Bebedouro de garrafão tipo coluna capacidade de 20L; gabinete em aço inoxidável, medindo no mínimo 95 cm de altura; bandeja de coletores removível; tampo, base e aparador de copo/pingadeira de polímero injetado de alta resistência e durabilidade; conexões hidráulicas internas em material atóxico; reservatório de água em plástico atóxico com separador de água natural e água gelada; reservatório de água gelada com capacidade de armazenamento mínimo de 2 litros; refrigerado por compressor de baixo consumo de energia; 02 torneiras embutidas uma para água natural e outra para água gelada, altura mínima para copos: 13 cm, alimentado por energia elétrica; voltagem 110/127V, com certificação do Inmetro; garantia	UNID	30
02	Bebedouro industrial com 03 torneiras; gabinete estrutural confeccionado em aço inox 430 brilhante; segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; baixo consumo de energia; reservatório para no mínimo 100 litros de água gelada; capacidade de refrigeração de no mínimo 180 l/hora; unidade condensadora embraco 1/5hp; reservatório interno em polietileno atóxico com uma bóia para regulagem do nível da água; serpentina interna em aço inox 304; com um filtro composto de carvão ativado; termostato interno regulador de temperatura; isolamento térmico eps1 para retenção da temperatura; gás refrigerante ecológico r134 a; aparador de água em aço inox 430; dreno de escoamento embutido; torneira cromadas (resistência extra); com pés; voltagem 110/127V; garantia mínima 12 meses.	UNID	15
03	Purificador de água; com temperatura de água natural e gelada; com botão de girar; capacidade mínima do reservatório 1,5 L; gabinete em aço inox com painel e peças de acabamento em plástico; com troca de filtro com vida útil	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	mínima de 06 meses; fixação em parede acompanha suporte e componentes para instalação; cor branco, voltagem 110/127V, certificado Inmetro; garantia mínima 12 meses.		
04	Fogão industrial a gás com 06 bocas com forno; características mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas; com 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples baixa pressão; em ferro fundido 30x30; bandeja coletora de resíduos; registro torneira cromado; forno com tampa em vidro temperado; porta painelas; pés revestidos com sapata de PVC; garantia mínima 12 meses.	UNID	20
05	Fogão industrial a gás com 04 bocas com forno; características mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas; com 02 queimadores duplos e 02 queimadores simples baixa pressão em ferro fundido 30x30; bandeja coletora de resíduos; registro torneira cromado; forno com tampa em vidro temperado; porta painelas; pés revestidos com sapata de PVC; garantia mínima 12 meses.	UNID	20
06	Freezer Horizontal Capacidade 512 Litros; Branco. Gabinete externo com pintura eletrostática a pó Gabinete interno em aço galvanizado(Com proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar).Dobradiça silenciosa 2 tampas balanceada Dreno frontal Tripla função: congelador, conservador e extra-frio Sistema Skin Condenser Rodízios reforçados Grade interna(Com pintura eletrostática a pó, traz mais resistência à corrosão) Termostato na cabine do compressor Puxadores anatômicos(Design mais moderno possibilita maior segurança no manuseio) Gás refrigerante ecológico.voltagem 110v. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UNID	10
07	Freezer vertical doméstico 01 porta capacidade mínima líquida 203L; com painel com controle de temperatura; com cestos deslizantes e removíveis com tampas de acrílico transparente; dreno de gelo; pés reguláveis; voltagem 110/127V; cor branco; certificado INMETRO; garantia mínima 12 meses.	UNID	15
08	Geladeira/Refrigerador doméstico duplex 2 portas frost free; com capacidade mínima líquida total de 433L; capacidade mínima do refrigerador 319L; capacidade mínima do freezer 109L; prateleiras removíveis de vidro; porta ovo; porta lata; porta garrafa com trava; gavetão legumes; com controle de temperatura externo; pés reguláveis; cor branco; selo de eficiência energética classe A; voltagem 110/127V, certificado INMETRO; garantia mínima 12 meses	UNID	25
09	Liquidificador industrial de alta rotação capacidade mínima 04L; 01 velocidade; corpo e copo em inox; tampa em alumínio repuxado; base antiderrapante; lâmina com ângulo diferenciado; rotação mínima 18000rpm; potência mínima 1200w; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	30
10	Liquidificador industrial: Capacidade para 8 litros, basculante, em aço inoxidável, potência 1,5 cv, bivolt.	UNID	20
11	Liquidificador doméstico; com no mínimo 02 velocidades e modo pulsar; jarra em plástico resistente com capacidade mínima de 2L com graduação; trava de segurança; lâminas em aço inoxidável; pés antiderrapante; potência mínima 500W; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	20
12	Batedeira portátil em polipropileno cor branca ou preta; com no mínimo 03 velocidades; tigela de plástico com capacidade mínima de 3,5L; potência mínima de 250watts; acompanha um par de batedores em metal; base	UNID	40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	antiderrapante; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.		
13	Ventilador de parede: com seletor de velocidades, com, no mínimo quatro posições, quantidade mínimas de hélices de 03 pás, de aproximadamente 50 cm; movimento oscilatório com giro mínimo de 120°; inclinação vertical ajustável, grade em aço com possibilidade de remoção, acabamento resistente à ferrugem, tensão de alimentação 220V; na cor preta.	UNID	100
14	Extrator de suco; corpo em aço inoxidável; com bica; tampa em alumínio ou plástico; com no mínimo 01 carambola plástica para laranja; acompanha copo plástico com capacidade mínima de 500ml e peneira; potência mínima 200W; rotação mínima 1750RPM; capacidade de extração 500m/min; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	20
15	Micro-Ondas: Capacidade 27L, Aço inoxidável, 220v.	UND	20
16	Cafeteira: Capacidade para 15 cafezinhos; Prática jarra de vidro, pode ser levada à mesa; Sistema corta-pingos; Filtro permanente e porta filtro removível; Placa de aquecimento, mantém o café aquecido após o preparo; Reservatório com capacidade de 600ml; 220v•	UND	10
17	Frigobar: om capacidade dem 93L de capacidade, dimensões de 45,0 x 47,2 x 86,0 cm; 220v	UND	05

Anajatuba - MA, 09 de março de 2022


TÊSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRASecretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 041/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Senhora

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DESPACHO

Informamos a V. Senhoria, que após o prazo estabelecido de Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO**, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante, das Secretarias Municipais de Administração e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA.

Anajatuba, 10 de março de 2022

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Decreto nº 011/2022

Anajatuba - MA, 10 de março de 2022

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº 011/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Senhora
ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Prefeitura de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos itens para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA, conforme relação abaixo:

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Bebedouro de garrafão tipo coluna capacidade de 20L; gabinete em aço inoxidável, medindo no mínimo 95 cm de altura; bandeja de coletores removível; tampo, base e aparador de copo/pingadeira de polímero injetado de alta resistência e durabilidade; conexões hidráulicas internas em material atóxico; reservatório de água em plástico atóxico com separador de água natural e água gelada; reservatório de água gelada com capacidade de armazenamento mínimo de 2 litros; refrigerado por compressor de baixo consumo de energia; 02 torneiras embutidas uma para água natural e outra para água gelada, altura mínima para copos: 13 cm, alimentado por energia elétrica; voltagem 110/127V, com certificação do Inmetro; garantia	UNID	80
02	Bebedouro industrial com 03 torneiras; gabinete estrutural confeccionado em aço inox 430 brilhante; segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; baixo consumo de energia; reservatório para no mínimo 100 litros de água gelada; capacidade de refrigeração de no mínimo 180 l/hora; unidade condensadora embraco 1/5hp; reservatório interno em polietileno atóxico com uma bóia para regulagem do nível da água; serpentina interna em aço inox 304; com um filtro composto de carvão ativado; termostato interno regulador de temperatura; isolamento térmico eps1 para retenção da temperatura; gás refrigerante ecológico r134 a; aparador de água em aço inox 430; dreno de escoamento embutido; torneira cromadas (resistência extra); com pés;	UNID	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	voltagem 110/127V; garantia mínima 12 meses.		
03	Purificador de água; com temperatura de água natural e gelada; com botão de girar; capacidade mínima do reservatório 1,5 L; gabinete em aço inox com painel e peças de acabamento em plástico; com troca de filtro com vida útil mínima de 06 meses; fixação em parede acompanha suporte e componentes para instalação; cor branco, voltagem 110/127V, certificado Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	30
04	Fogão industrial a gás com 06 bocas com forno; características mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas; com 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples baixa pressão; em ferro fundido 30x30; bandeja coletora de resíduos; registro torneira cromado; forno com tampa em vidro temperado; porta painéis; pés revestidos com sapata de PVC; garantia mínima 12 meses.	UNID	55
05	Fogão industrial a gás com 04 bocas com forno; características mínimas: confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas; com 02 queimadores duplos e 02 queimadores simples baixa pressão em ferro fundido 30x30; bandeja coletora de resíduos; registro torneira cromado; forno com tampa em vidro temperado; porta painéis; pés revestidos com sapata de PVC; garantia mínima 12 meses.	UNID	45
06	Freezer Horizontal Capacidade 512 Litros; Branco. Gabinete externo com pintura eletrostática a pó Gabinete interno em aço galvanizado(Com proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar). Dobradiça silenciosa 2 tampas balanceada Dreno frontal Tripla função: congelador, conservador e extra-frio Sistema Skin Condenser Rodízios reforçados Grade interna(Com pintura eletrostática a pó, traz mais resistência à corrosão) Termostato na cabine do compressor Puxadores anatômicos(Design mais moderno possibilita maior segurança no manuseio) Gás refrigerante ecológico.voltagem 110v. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UNID	56
07	Freezer vertical doméstico 01 porta capacidade mínima líquida 203L; com painel com controle de temperatura; com cestos deslizantes e removíveis com tampas de acrílico transparente; dreno de gelo; pés reguláveis; voltagem 110/127V; cor branco; certificado INMETRO; garantia mínima 12 meses.	UNID	32
08	Geladeira/Refrigerador doméstico duplex 2 portas frost free; com capacidade mínima líquida total de 433L; capacidade mínima do refrigerador 319L; capacidade mínima do freezer 109L; prateleiras removíveis de vidro; porta ovo; porta lata; porta garrafa com trava; gavetão legumes; com controle de temperatura externo; pés reguláveis; cor branco; selo de eficiência energética classe A; voltagem 110/127V, certificado INMETRO; garantia mínima 12 meses	UNID	60
09	Liquidificador industrial de alta rotação capacidade mínima 04L;	UNID	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	01 velocidade; corpo e copo em inox; tampa em alumínio repuxado; base antiderrapante; lâmina com ângulo diferenciado; rotação mínima 18000rpm; potência mínima 1200w; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.		
10	Liquidificador industrial: Capacidade para 8 litros, basculante, em aço inoxidável, potência 1,5 cv, bivolt.	UNID	40
11	Liquidificador doméstico; com no mínimo 02 velocidades e modo pulsar; jarra em plástico resistente com capacidade mínima de 2L com graduação; trava de segurança; lâminas em aço inoxidável; pés antiderrapante; potência mínima 500W; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	50
12	Batedeira portátil em polipropileno cor branca ou preta; com no mínimo 03 velocidades; tigela de plástico com capacidade mínima de 3,5L; potência mínima de 250wats; acompanha um par de batedores em metal; base antiderrapante; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	65
13	Ventilador de parede: com seletor de velocidades, com, no mínimo quatro posições, quantidade mínimas de hélices de 03 pás, de aproximadamente 50 cm; movimento oscilatório com giro mínimo de 120°; inclinação vertical ajustável, grade em aço com possibilidade de remoção, acabamento resistente à ferrugem, tensão de alimentação 220V; na cor preta.	UNID	320
14	Extrator de suco; corpo em aço inoxidável; com bica; tampa em alumínio ou plástico; com no mínimo 01 carambola plástica para laranja; acompanha copo plástico com capacidade mínima de 500ml e peneira; potência mínima 200W; rotação mínima 1750RPM; capacidade de mínima de extração 500m/min; voltagem 110/127V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UNID	65
15	Micro-Ondas: Capacidade 27L, Aço inoxidável, 220v.	UNID	80
16	Cafeteira: Capacidade para 15 cafezinhos; Prática jarra de vidro, pode ser levada à mesa; Sistema corta-pingos; Filtro permanente e porta filtro removível; Placa de aquecimento, mantém o café aquecido após o preparo; reservatório com capacidade de 600ml; 220v	UNID	25
17	Frigobar: om capacidade dem 93L de capacidade, dimensões de 45,0 x 47,2 x 86,0 cm; 220v	UNID	10

Anajatuba/MA, 18 de março de 2022


AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 043/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 3 de 3